



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
AV. FAB, 83 - CENTRO ADMINISTRATIVO CEP: 68906-000

OFÍCIO Nº 150101.0008.0531.0789/2020 SEPLAN - SEPLAN

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2020

SRA. KARINA VIVIANE FIGUEIREDO LUNA
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE MACAPÁ - TRT 8ª
REGIÃO

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DECLARAÇÃO.

Vossa Senhoria,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a declaração de **Comprovação da Regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais**, perante este Tribunal para conhecimento e providências julgadas necessárias.

RODRIGO SEBASTIANI

Secretário Adjunto (SEPLAN - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)



Cód. verificador: 22313936. Cód. CRC: CD08E63
Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEBASTIANI**, SECRETÁRIO ADJUNTO (SEPLAN - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO), em 03/12/2020 11:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



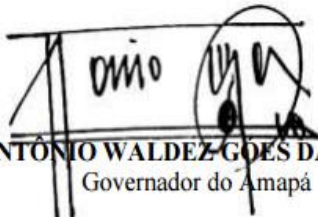


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do Estado do Amapá/AP quanto ao pagamento de precatórios judiciais, sendo aderente ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §10, IV, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por força do Decreto Municipal nº 1844 de 18/10/2016, com periodicidade de pagamento mensal, com o próximo vencimento em 05 de janeiro 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2020.



ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador do Amapá